



# Conselho Superior da Magistratura

C/c

Exmº(a) Senhor(a)  
 Dr. Osvaldo de Castro  
 Presidente da Comissão de Assuntos  
 Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
 Garantias  
 Palácio de S.Bento  
 1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Ofício nº	Data
ASSUNTO: 144/1ª-CACDLG(pós-RAR)/2008 V781 638 de 08.03.06		99-43/D	2260	08/03/06

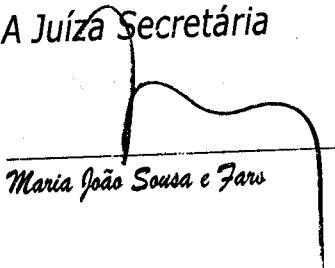
Solicitação de Parecer sobre o Projecto Lei nº 452/X/3º (PCP)

Em cumprimento de despacho do Exmº Juiz Conselheiro Vice Presidente deste Conselho, tenho a honra de informar V.Exª que ficou estabelecido na sessão Plenária do dia 11.02.2008,p.p., que face á natureza colegial deste Conselho, os pareceres, comentários e sugestões solicitados, deverão ser, doravante, distribuídos por todos os Exmºs Membros do C.S.M. - por escala e respeitando, tanto quanto possível, as respectivas competências específicas - e, posteriormente, submetidos à apreciação do Plenário.

Consequentemente, torna-se impossível satisfazer as solicitações neste âmbito dentro dos prazos normalmente sugeridos, tornando-se exigível, por regra um período de tempo não inferior a um mês, solicitando-se, em consequência, a melhor compreensão para a situação exposta.

Com os melhores cumprimentos

A Juíza Secretária

  
 Maria João Sousa e Faro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	252645
Expediente/Slide n.º	329
Data:	13 / 03 / 2008

Jm